



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019
SERVIÇO DE ENGENHARIA

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

- Estando homologado o Processo Licitatório nº 008/2019, Tomada de Preços 001/2019;
- Estando o serviço contratado com a empresa **ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.551.0001/02, sob o contrato nº 154/2019.

- **DETERMINA:**

I – Que se execute, no cronograma de 04 (meses), em regime de empreitada global, a obra de Pavimentação Asfáltica, tipo capeamento e recapeamento, contendo também serviços de infraestrutura de microdrenagem, acessibilidade e sinalização vertical e horizontal, em diversas vias do Município de Balneário Pinhal, listadas abaixo, totalizando 17.124,65 m².

II – Início da obra: **15 de abril de 2019**.

Balneário Pinhal/RS, 05 de abril de 2019.


MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA